

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 584/2005 de 25 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 207,16 - Santa Casa da Misericórdia da Horta – 9900-033 Horta, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – Aquisição de Material, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

€ 2.317,43 - Santa Casa da Misericórdia da Horta – 9900-033 Horta, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2000/A, de 6 de Julho.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica – 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.5 – Actividade Física e Desportiva Adaptada, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Outubro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.